

DESPACHO SECRETARIAL nº 120/2016

Referente ao protocolado nº 13.281.276-4.

- 1.** Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 101/2016-GFS/SEDS (fl. 192) e na Informação nº 241/2016-DG/SEDS (fl. 194), **reconheço o dever de pagar**, a Senhora Meire Paniz Dib, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Sengés, relativo ao mês de dezembro de 2015.
- 2.** Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
- 3.** Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 14 de abril de 2016.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**
em exercício